



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo SIPE nº 291467/2026.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC no que tange a este processo, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para a organização, operacionalização e execução do Feirão de Empregos de Itajaí 2026, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2026, no Centreventos, contemplando o fornecimento dos serviços, estruturas, equipamentos e demais recursos necessários à realização do evento.

Área requisitante da contratação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

1. Equipe de Planejamento

Nome	cargo/função	Matrícula	E-mail
Andryele Ribeiro Fernandes de Souza	Assessora I	2889501	andryele@itajai.sc.gov.br
Marcos Luiz Pessatti	Diretor	2691501	marcos.pessatti@itajai.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Município de Itajaí, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, promoverá, no dia 28 de novembro de 2026, o Feirão de Empregos de Itajaí, no Centreventos.

O evento tem como finalidade aproximar trabalhadores em busca de inserção ou recolocação profissional das empresas que disponibilizam oportunidades de emprego, bem como de instituições que oferecem oportunidades de qualificação profissional, proporcionando à população acesso concentrado a vagas, orientação e possibilidades de desenvolvimento profissional. Essa finalidade também norteou a edição anterior do evento.

Para viabilizar a realização do Feirão, é necessária a disponibilização temporária de estrutura física, equipamentos e serviços especializados que não são integralmente atendidos pelos recursos próprios da Administração Municipal. A demanda envolve, entre outros elementos, infraestrutura e comunicação visual, instalações elétricas e apoio operacional, equipamentos de som e tecnologia, atendimento de emergência por ambulância, recursos de acessibilidade por meio de intérpretes de Libras, seguro de responsabilidade civil, gestão dos serviços e providências técnicas e preventivas necessárias à realização do evento.

A edição anterior já identificou a insuficiência dos meios próprios da Administração para suprir integralmente a estrutura logística, técnica e operacional necessária ao Feirão, incluindo montagem e organização do espaço, fornecimento de equipamentos e coordenação das atividades de apoio.

Diante desse contexto, a necessidade a ser atendida consiste em assegurar a infraestrutura e os serviços necessários à realização adequada, segura, acessível e organizada do Feirão de Empregos de Itajaí 2026, possibilitando que a Administração Municipal execute o evento e ofereça à população ambiente apropriado para acesso às oportunidades de emprego e qualificação profissional.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Contratações (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 do Município de Itajaí, em compatibilidade com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O detalhamento das especificações, dos quantitativos, da execução e do valor estimado é apresentado neste Estudo Técnico Preliminar e será consolidado no Termo de Referência, observada a correspondente previsão no PCA.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A contratação deverá contemplar os serviços, estruturas, equipamentos, materiais e profissionais necessários à organização, operacionalização e execução do **Feirão de Empregos de Itajaí 2026**, a ser realizado no dia **28 de novembro de 2026**, no Centreventos.

Trata-se de contratação de **natureza não continuada**, destinada ao atendimento de evento específico, devendo a execução compreender todas as etapas necessárias à disponibilização dos itens contratados, incluindo, conforme aplicável, transporte, montagem, instalação, testes, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

- Fornecimento dos itens e serviços nas quantidades e especificações técnicas definidas pela Administração;
- Disponibilização de infraestrutura, comunicação visual, instalações e apoio operacional necessários à realização do evento;
- Fornecimento, instalação e operação dos equipamentos de som e tecnologia previstos para o evento;
- Disponibilização de profissionais tecnicamente habilitados para os serviços que assim exigirem;
- Disponibilização de ambulância Tipo B com equipe durante o período estabelecido para o evento;
- Disponibilização de intérpretes de Libras, garantindo condições de acessibilidade ao público;
- Contratação de seguro de responsabilidade civil para o evento;
- Realização da gestão dos serviços, compreendendo a coordenação da montagem e desmontagem da infraestrutura, o acompanhamento operacional e a supervisão dos serviços contratados;
- Elaboração, pela contratada, do layout executivo do evento, com base no croqui de 2025 fornecido como referência e sujeito à aprovação prévia da Administração, e atendimento às exigências técnicas e preventivas aplicáveis, incluindo emissão das respectivas ARTs, elaboração e execução do PPCI e obtenção do alvará para o evento;



Itajaí
PREFEITURA

Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

- Observância das normas de segurança, acessibilidade, prevenção e combate a incêndio e demais normas aplicáveis à execução do objeto;
- Adoção de medidas destinadas à redução de impactos ambientais, com adequada destinação dos resíduos gerados e priorização, sempre que possível, de materiais reutilizáveis ou recicláveis;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração para montagem, realização e desmontagem do evento.

Os materiais, equipamentos e estruturas disponibilizados deverão estar em adequado estado de conservação e funcionamento e atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação terá vigência pelo período necessário à execução integral do objeto. A montagem ocorrerá nos dias 26 e 27 de novembro de 2026; o evento será realizado em 28 de novembro de 2026, das 9h às 15h; e a desmontagem e retirada integral deverão ser concluídas até 29 de novembro de 2026, conforme condições detalhadas no Termo de Referência.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

As quantidades previstas para a contratação foram dimensionadas de acordo com as necessidades operacionais do Feirão de Empregos de Itajaí 2026, a ser realizado em 28 de novembro de 2026, no Centreventos, considerando o porte do evento, a estrutura necessária para atendimento das empresas participantes e do público, a disposição dos espaços e as necessidades técnicas, operacionais, de segurança e de acessibilidade.

Para a edição de 2026, foi adotado público estimado de 1.500 pessoas, considerando a capacidade do Centreventos, a participação esperada de empresas e instituições parceiras, a oferta de vagas e a experiência das edições anteriores do Feirão de Empregos.

Para a edição de 2026, as quantidades foram consolidadas em planilha própria de itens e serviços,

elaborada de acordo com a configuração e as necessidades previstas para o evento, contemplando infraestrutura, comunicação visual, instalações e operação, som e tecnologia, atendimento de emergência, acessibilidade e seguro de responsabilidade civil.

Entre os principais quantitativos previstos encontram-se 880 m² de área de estandes com carpete, 776 m² de carpete para circulação e áreas comuns, 44 balcões de atendimento, 8 módulos de credenciamento, 45 lixeiras, 10 ventiladores climatizadores, 276 metros de extensão elétrica para alimentação dos estandes, 8 pontos de alimentação elétrica para o credenciamento, 10 contentores de 240 litros e 2 carrinhos para carga e descarga, além dos demais equipamentos, estruturas e serviços necessários à execução do evento.

Também foram dimensionados os serviços vinculados ao período de funcionamento do Feirão, incluindo 6 horas de ambulância Tipo B com equipe, 12 intérprete/horas de Libras, correspondentes a dois profissionais durante seis horas, e 8 horas de suporte técnico de TI, além de profissional eletricista, sistema de som, microfones, nobreaks, estruturas de comunicação visual, seguro de responsabilidade civil e serviços de gestão, montagem, desmontagem e atendimento às exigências administrativas e preventivas.

Os quantitativos detalhados e suas respectivas especificações constam da Planilha de Cotação do Feirão de Empregos de Itajaí 2026, que integra a documentação de suporte da contratação e servirá de referência para a elaboração do Termo de Referência.

Para a verificação quantitativa, a planilha contratual mantém 25 itens, entre eles 880 m² de carpete de estandes (equivalentes, em termos de área, a 44 módulos de 20 m²), 776 m² de circulação e áreas comuns, 44 balcões, 8 módulos de credenciamento, 45 lixeiras e 10 contentores de 240 litros. A área de circulação é dimensionada separadamente das áreas de atendimento, para acomodar fluxo, acessibilidade e rotas de saída. A correspondência física definitiva das estruturas e a preservação das rotas de fuga devem ser comprovadas no layout executivo de 2026. As quantidades não são alteradas por esta complementação.

Memória de dimensionamento: a previsão operacional abrange cerca de 40 empresas para entrevistas de emprego e 10 instituições parceiras para prestação de serviços à comunidade, mais de 1.500 trabalhadores e mais de 150 profissionais representantes das empresas e instituições. A estimativa decorre do planejamento e da experiência dos eventos realizados

pela Secretaria desde março de 2025, considerando o Centreventos como local de maior capacidade e infraestrutura. A disponibilidade do espaço foi formalizada nos autos do SIPE. O croqui de 2025 constitui referência de distribuição, sem substituir o layout executivo de 2026 a ser elaborado pela contratada e aprovado pela Administração. Os 44 balcões contratados permanecem conforme a planilha: seu quantitativo não equivale, isoladamente, à soma dos participantes institucionais, que deverão ocupar áreas de atendimento conforme o layout aprovado.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6. Levantamento mercadológico

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis para viabilizar a infraestrutura, os equipamentos e os serviços necessários à realização do Feirão de Empregos de Itajaí 2026, considerando a natureza temporária do evento, a diversidade dos serviços envolvidos e a necessidade de compatibilização das diferentes etapas de execução.

Foram consideradas as seguintes soluções:

Solução 1 – Execução direta pela Administração Municipal

Consiste na execução direta, pelo Município, das atividades necessárias à estruturação e operacionalização do evento, mediante utilização de recursos humanos, materiais e equipamentos próprios.

A alternativa apresenta limitações, considerando que a Administração não dispõe integralmente das estruturas, equipamentos, materiais e serviços especializados necessários à realização do Feirão, o que demandaria, ainda assim, aquisições, locações ou contratações complementares para atendimento da necessidade.



Solução 2 – Contratação parcelada em lotes

Consiste no agrupamento dos itens de acordo com sua natureza e afinidade técnica e operacional, possibilitando a contratação por segmentos de serviços, como infraestrutura e serviços operacionais, sonorização e tecnologia, atendimento por ambulância, acessibilidade por intérpretes de Libras e seguro de responsabilidade civil.

A solução permite preservar a integração entre itens tecnicamente relacionados e, simultaneamente, ampliar a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos, favorecendo a competitividade e o aproveitamento do mercado fornecedor.

Solução 3 – Contratação de solução integrada

Consiste na contratação dos serviços e fornecimentos necessários à realização do Feirão de forma coordenada, abrangendo infraestrutura, equipamentos, instalações e serviços especializados, com responsabilidade pela integração operacional das etapas de montagem, execução e desmontagem.

Essa solução possibilita maior integração entre os serviços, centralização da coordenação operacional e redução dos riscos decorrentes da necessidade de compatibilização entre diferentes estruturas e atividades executadas simultaneamente.

A pesquisa realizada junto ao mercado identificou fornecedores capazes de apresentar propostas contemplando o conjunto dos itens e serviços especificados pela Administração, evidenciando a existência de oferta para esse modelo de execução.

6.1. Comparativo das soluções

As soluções identificadas foram analisadas considerando sua capacidade de atendimento à necessidade da Administração, os aspectos técnicos e operacionais envolvidos e os critérios de eficiência administrativa, economicidade, sustentabilidade, segurança, acessibilidade e capacidade de execução.

Critério	Solução 1 – Execução direta	Solução 2 – Contratação parcelada em lotes	Solução 3 – Solução integrada
Disponibilidade integral da	Não atende	Atende	Atende



Critério	Solução 1 – Execução direta	Solução 2 – Contratação parcelada em lotes	Solução 3 – Solução integrada
estrutura e dos serviços necessários	integralmente		
Possibilidade de contratação de fornecedores especializados por segmento	Não se aplica integralmente	Favorece	Atende, mediante capacidade própria ou organização dos serviços pela contratada
Integração operacional entre os serviços	Depende da capacidade interna da Administração	Preservada dentro de cada lote, com coordenação da Administração entre os lotes	Favorece a integração
Demanda administrativa para gerenciamento das diferentes frentes	Elevada	Moderada	Menor
Centralização da responsabilidade operacional	Não	Por lote	Sim
Atendimento às exigências de segurança e acessibilidade	Depende de contratações complementares	Atende	Atende
Adequação à natureza temporária do evento	Parcial	Atende	Atende

A Solução 1 – Execução direta pela Administração não atende integralmente à necessidade identificada, uma vez que o Município não dispõe de todos os equipamentos, estruturas e serviços especializados necessários, sendo indispensável recorrer ao mercado para complementar os recursos disponíveis.

A Solução 2 – Contratação parcelada em lotes por segmentos de serviços apresenta como vantagem a possibilidade de participação de fornecedores especializados, preservando a integração dos itens de natureza semelhante dentro de cada lote e ampliando a competitividade. Embora demande da Administração a coordenação entre os diferentes lotes, apresenta equilíbrio entre especialização dos fornecedores, integração operacional e aproveitamento do mercado.

A Solução 3 – Contratação de solução integrada permite concentrar a coordenação operacional e a responsabilidade pela compatibilização dos diferentes serviços necessários ao evento, reduzindo a necessidade de gerenciamento simultâneo de diversos fornecedores pela Administração.

A pesquisa direta com fornecedores demonstrou a existência de mercado para a execução do conjunto dos serviços previstos, tendo sido obtidas propostas comerciais para atendimento das especificações e quantidades estabelecidas pela Administração.

Diante da análise realizada e da confirmação, pela pesquisa de preços, da existência de fornecedores capazes de executar o conjunto integral, considera-se a Solução 3 – contratação de solução integrada – a mais adequada. A alternativa concentra a responsabilidade pela compatibilização das estruturas e dos serviços, reduz riscos de interfaces, evita conflitos de cronograma e permite a fiscalização do resultado global do evento.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A estimativa do valor da contratação foi realizada a partir de pesquisa de preços junto a fornecedores do mercado, destinada a aferir a viabilidade econômico-financeira da contratação dos serviços, estruturas, equipamentos e demais recursos necessários à realização do Feirão de Empregos de Itajaí 2026.

Foram obtidas propostas comerciais junto às empresas ASSCON-PP Assessoria e Consultoria Pública e Privada, Sete Produções e Eventos Ltda. e Kibō Produções e Eventos Ltda., considerando as especificações e os quantitativos definidos pela Administração para a realização do evento.

Os valores globais considerados foram de R\$ 185.450,00 para a ASSCON-PP Assessoria e Consultoria Pública e Privada Ltda.; R\$ 218.096,00 para a Sete Produções e Eventos Ltda.; e R\$ 238.900,00 para a Kibō Produções e Eventos Ltda.

A estimativa do valor da contratação foi obtida pela média aritmética das três propostas comerciais válidas e comparáveis, todas referentes ao mesmo conjunto de 25 itens e às mesmas especificações e quantidades estabelecidas pela Administração.

Os preços unitários referenciais, as respectivas quantidades, as fontes consultadas e as memórias de cálculo encontram-se demonstrados na Planilha de Pesquisa de Preços, que integra a documentação de suporte deste Estudo Técnico Preliminar.

Os valores considerados abrangem os custos necessários à execução do objeto, incluindo, conforme aplicável, mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, montagem, instalação, testes,

operação, desmontagem, retirada, tributos, encargos e demais despesas necessárias à execução dos serviços.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 214.148,67 (duzentos e quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), correspondente à média aritmética das três propostas comerciais consideradas.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na contratação de empresa com responsabilidade pela coordenação operacional de todos os serviços especializada para a organização, operacionalização e execução das estruturas e atividades necessárias à realização do Feirão de Empregos de Itajaí 2026, no dia 28 de novembro de 2026, no Centreventos, em Itajaí/SC, mediante pregão eletrônico e julgamento pelo menor preço global.

Trata-se de contratação de serviços de natureza não continuada, destinada especificamente à realização do evento, abrangendo o fornecimento temporário de estruturas, equipamentos, materiais, mão de obra e serviços especializados necessários à sua execução.

A solução compreenderá os serviços de infraestrutura e comunicação visual, instalações e apoio operacional, sonorização e tecnologia, atendimento de emergência por ambulância Tipo B com equipe, acessibilidade mediante intérpretes de Libras, seguro de responsabilidade civil, bem como os serviços de gestão, montagem, desmontagem e atendimento às exigências técnicas, administrativas e preventivas aplicáveis ao evento.

A execução deverá assegurar a integração e a compatibilização dos serviços contratados, observando as especificações, os quantitativos, os prazos e os padrões mínimos de qualidade e segurança estabelecidos pela Administração, incluindo, conforme aplicável, transporte, montagem, instalação, testes, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada dos materiais e equipamentos utilizados.

A contratação abrangerá as etapas necessárias à preparação, montagem, realização e desmontagem do evento, não possuindo caráter anual ou plurianual.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a interdependência operacional dos serviços necessários ao Feirão de Empregos de Itajaí 2026, optou-se pelo não parcelamento do objeto e pela adjudicação global. A montagem, as instalações elétricas, a comunicação visual, os equipamentos, os testes, a operação e a desmontagem devem obedecer a um único layout e cronograma, com responsabilidade claramente definida pela compatibilização das entregas.

As propostas globais de Kibo Produções e Eventos (R\$ 238.900,00), Sete Produções e Eventos (R\$ 218.096,00) e ASSCON-PP (R\$ 185.450,00) apresentam média aritmética de R\$ 214.148,67 e demonstram oferta potencial do conjunto por três fornecedores. A análise de parcelamento foi complementada por referências individuais: ambulância Tipo B (R\$ 1.400,00 para seis horas, TEM Emergências, e R\$ 1.350,00 para oito horas, Simple Care) e intérpretes de Libras (R\$ 1.800,00, R\$ 2.400,00 e R\$ 3.104,00, todas para dois profissionais durante oito horas). Tais propostas possuem escopos, durações e prazos de validade distintos daqueles previstos na planilha principal (seis horas de ambulância e dois intérpretes por seis horas), razão pela qual não autorizam afirmar vantagem financeira definitiva de qualquer modelagem. Elas demonstram existência de fornecedores especializados e reforçam a avaliação do potencial benefício concorrencial do parcelamento. A escolha de lote único é justificada operacionalmente pela integração física e temporal da montagem, instalações, testes, operação e desmontagem, com responsável contratual único, e deve ser apreciada pela autoridade competente à luz desses elementos, inclusive da possibilidade de subcontratação regular.

A análise não presume economia monetária do lote único. Consideram-se também os riscos concretos de interfaces de execução no cronograma concentrado e a necessidade de organização dos acessos e instalações, conforme Nota Técnica Complementar e Memória Comparativa juntadas ao processo. A viabilidade jurídica da adjudicação global depende de decisão motivada da autoridade competente sobre proporcionalidade e competição.

A contratação global não impede a subcontratação de parcelas especializadas e acessórias, quando admitida no edital e previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela qualidade, pelos prazos, pela segurança e pelo resultado final.

A solução integrada permite um único plano de execução, preposto central, cronograma coordenado e responsabilização objetiva, sem prejuízo da exigência de planilha detalhada com preços unitários para análise da proposta, fiscalização, medição e eventuais alterações legalmente admitidas.

A equipe de planejamento manifesta entendimento técnico favorável à adjudicação global dos 25 itens, em razão da necessidade de compatibilização de layout, instalações, montagem, testes, operação e desmontagem em cronograma concentrado, mediante coordenação e responsabilidade contratual centralizadas. A pesquisa registra três propostas integrais e a existência de fornecedores especializados; a simulação de menores subtotais por grupos não corresponde a ofertas firmes para contratações separadas e não comprova superioridade econômica de qualquer modelagem. A alternativa de parcelamento foi considerada, inclusive quanto ao potencial de competição direta em serviços autônomos. A escolha global deverá ser apreciada expressamente pela autoridade competente, à luz da proporcionalidade concorrencial, dos riscos de interface e das condições de habilitação e subcontratação previstas no edital.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A limpeza e conservação do Feirão serão executadas pela empresa MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., por contratação municipal distinta decorrente do Pregão Eletrônico nº 105/2025, conforme Nota de Empenho nº 10241/2026, no valor de R\$ 1.304,32, para 32 unidades de serviço. Na presente contratação permanecerão apenas a disponibilização e o posicionamento de 45 lixeiras e 10 contentores de 240 litros. O esvaziamento dos recipientes, o recolhimento dos resíduos e a limpeza de encerramento deverão observar o escopo do ajuste de limpeza e a programação

comunicada ao respectivo fiscal, sem cobrança em duplicidade.

Os brigadistas serão disponibilizados mediante contratação municipal distinta, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2025, conforme Nota de Empenho nº 10223/2026, no valor de R\$ 434,24, correspondente a 16 horas de serviço. A fiscalização deverá compatibilizar o efetivo, a escala e as obrigações de prevenção com a lotação, as condições do Centreventos e as exigências do CBMSC; a presente contratação não inclui brigadistas.

Os serviços autônomos de limpeza e brigadistas deverão ser coordenados pela Administração com a contratada do objeto principal, mediante identificação dos respectivos responsáveis e de suas interfaces de execução; as notas de empenho comprovam a contratação, não a suficiência técnica de cada escala ou atividade.

Os serviços necessários à realização do Feirão de Empregos de Itajaí 2026 encontram-se contemplados na presente contratação, abrangendo a infraestrutura, equipamentos, serviços técnicos, apoio operacional, acessibilidade, condições de segurança e demais recursos necessários à realização do evento.

As providências internas de organização, acompanhamento e articulação institucional serão executadas pela Administração no âmbito de suas competências. A utilização da ata de limpeza deverá ser formalmente coordenada com o cronograma de montagem, realização e desmontagem do evento.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação tem como resultado pretendido viabilizar a realização do Feirão de Empregos de Itajaí 2026 de forma organizada, segura e eficiente, garantindo à Administração Municipal a disponibilização da infraestrutura, dos equipamentos e dos serviços necessários para atendimento adequado às empresas participantes, instituições parceiras e população.

Em termos de economicidade, busca-se a melhor aplicação dos recursos públicos por meio da contratação dos serviços conforme as necessidades previamente dimensionadas, evitando a aquisição de materiais e equipamentos de uso eventual, bem como custos relacionados à

manutenção, armazenamento e gestão de estruturas que seriam utilizadas apenas para a realização do evento.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação permitirá que os servidores municipais envolvidos concentrem sua atuação no planejamento, acompanhamento, fiscalização e articulação institucional do evento, evitando a necessidade de mobilização excessiva de equipes internas para atividades operacionais especializadas, como montagem de estruturas, instalações técnicas, operação de equipamentos e serviços específicos.

Em relação aos recursos materiais e financeiros, a solução proposta busca assegurar que os itens necessários sejam disponibilizados pelo período adequado ao evento, com responsabilidade dos respectivos fornecedores quanto ao fornecimento, instalação, operação e retirada das estruturas e equipamentos sob sua responsabilidade, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Espera-se, ainda, como resultado da contratação, garantir:

- Adequada estruturação física e operacional do Feirão de Empregos;
- Atendimento às condições de segurança, acessibilidade e organização necessárias ao evento;
- Redução de riscos operacionais decorrentes da ausência de estrutura ou serviços especializados;
- Melhor coordenação das atividades de montagem, realização e desmontagem do evento;
- Atendimento ao interesse público relacionado à promoção do acesso da população às oportunidades de emprego e qualificação profissional.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada execução do objeto, especialmente:



Itajaí
PREFEITURA

Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

- Assegurar a disponibilidade orçamentária necessária à contratação;
- Concluir a definição das especificações, quantitativos e condições de execução dos serviços;
- Definir os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação;
- Assegurar a disponibilidade do local destinado à realização do Feirão de Empregos de Itajaí 2026, no Centreventos;
- Disponibilizar à(s) contratada(s), em tempo hábil, as informações necessárias ao planejamento e à execução dos serviços, incluindo croqui de referência de 2025 e demais definições operacionais, cabendo à contratada elaborar o layout executivo e submetê-lo à aprovação da Administração;
- Promover a articulação necessária entre a Administração e a(s) contratada(s), especialmente quanto aos prazos e horários de acesso ao local, montagem, testes, realização do evento e desmontagem;
- Acompanhar o atendimento das exigências técnicas, administrativas, de segurança, prevenção e acessibilidade previstas para a realização do evento.

O início da execução dos serviços deverá ocorrer somente após a formalização da contratação e a respectiva autorização da Administração, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Não se identifica, para a presente contratação, necessidade de transição contratual, transferência de conhecimento, capacitação específica de servidores ou readequação permanente da estrutura física da Administração.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a natureza temporária do Feirão de Empregos de Itajaí 2026, os principais impactos ambientais associados à contratação estão relacionados à geração de resíduos durante a montagem, realização e desmontagem do evento, ao consumo de energia elétrica, à utilização de materiais de comunicação visual e embalagens e ao descarte de materiais utilizados na estruturação do espaço.

Como medidas destinadas à redução e mitigação desses impactos, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis:

- Utilização racional de materiais e recursos, evitando desperdícios durante a montagem, execução e desmontagem do evento;
- Priorização de estruturas, equipamentos e materiais reutilizáveis;
- Redução, sempre que possível, da utilização de materiais descartáveis;
- Adequada separação, acondicionamento, coleta e destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;
- Destinação ambientalmente adequada dos materiais que não puderem ser reutilizados;
- Utilização racional de energia elétrica e desligamento de equipamentos quando não estiverem em uso;
- Adoção de boas práticas ambientais pelas empresas contratadas durante todas as etapas da execução;
- Observância da legislação ambiental aplicável e das diretrizes municipais relacionadas à gestão de resíduos sólidos.

As medidas de sustentabilidade deverão ser observadas de forma compatível com a natureza de cada serviço contratado, sem prejuízo dos requisitos de segurança, acessibilidade e qualidade necessários à realização do evento.

14. Responsáveis pela Elaboração do ETP

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Documento assinado digitalmente
 **ANDRYELE RIBEIRO FERNANDES DE SOUZA**
Data: 14/10/2026 18:56:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRYELE RIBEIRO FERNANDES DE SOUZA
Fiscal Administrativa / Orçamentista
Assessora I – Matrícula 2889501

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS LUIZ PESSATTI**
Data: 14/10/2026 18:29:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS LUIZ PESSATTI
Fiscal Técnico
Diretor – Matrícula 2691501

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação proposta se mostra adequada ao atendimento da necessidade identificada, possibilitando a disponibilização da infraestrutura, dos equipamentos e dos serviços especializados necessários à realização do Feirão de Empregos de Itajaí 2026.

A solução integrada, com julgamento pelo menor preço global, permite centralizar a responsabilidade pela compatibilização das entregas, reduzir riscos operacionais e assegurar a execução coordenada do evento, considerando que a pesquisa de preços identificou três fornecedores que cotaram o conjunto integral dos serviços, sem que isso, isoladamente, comprove vantagem econômica ou ausência de restrição concorrencial.

Dessa forma, considera-se viável o prosseguimento da contratação, observadas as especificações, os quantitativos, as condições de execução e os demais requisitos a serem estabelecidos no Termo de Referência.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Itajaí/SC, 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO BONFANTI CAMPOS**
Data: 15/10/2026 13:27:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO BONFANTI CAMPOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Autoridade competente